



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Administração e Finanças

000311

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.262/2018 de 21 de dezembro de 2018.

Interrompe cessão da
servidora e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

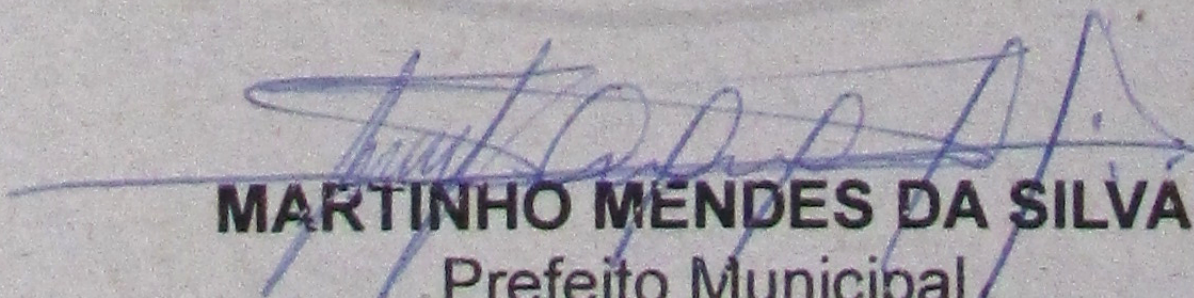
RESOLVE:

Art. 1º- Interromper cessão da servidora **Romilda Borges Leal**, inscrita no CPF nº. 956.136.761-00, proveniente do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde deste Município à Secretaria Municipal de Saúde de Formosa-GO.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 31/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.